



CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)

Secção de Expediente Geral

EDITAL

Condicionamento de trânsito e estacionamento

-----Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira, Vereadora do Município da Calheta, no exercício de competências delegadas, torna que por motivo da realização da procissão em honra de Nossa Senhora de Fátima – Loreto, o trânsito na Estrada Regional, será condicionado pelas 20h30, no dia 13 de Maio de 2018, de acordo com a seguinte percurso:-----

-----Saída da Igreja paroquial do Loreto, subindo a E.R.222, Estrada do Arco da Calheta, vira para o Lombo Guiné, descendo a Rua Nova da Igreja (Loreto) de regresso à Igreja.-----

-----Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, o percurso será:-----

-----Saída da Igreja paroquial do Loreto, descendo a E.R.222, Estrada do Arco da Calheta até à Beira das Cales, subindo de volta à Igreja do Loreto. -----

-----Mais torna público que o trânsito nas artérias municipais envolventes será condicionado para efeitos de estacionamento.-----

-----Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados.-----

Calheta, 04 de Maio de 2018

A Vereadora da Câmara,
no exercício de competências delegadas

(Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira)



CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)

Secção de Expediente Geral

EDITAL

Condicionamento de trânsito

----- Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira, Vereadora do Município da Calheta, no exercício de competências delegadas, torna público que por motivo da realização da procissão em honra de Nossa Senhora de Fátima – Arco da Calheta, o trânsito será condicionado pelas 20h30, no dia 12 de Maio de 2018, de acordo com a seguinte percurso:-----

----- Saída da Igreja paroquial do Arco da Calheta, virando à esquerda e seguindo pela Rua José Eduardo Faria, frente à junta de freguesia até ao final da rua, subindo até a E.R.225-Estrada do Arco da Calheta, virando à esquerda na E.R.222-Estrada do Arco da Calheta e descendo a Rua José Eduardo Faria, voltando a entrar na Igreja do Arco da Calheta.-----

----- Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis o percurso será o seguinte:-----

----- Saída da Igreja, seguindo pela Rua Padre José Eduardo Faria até ao “Cascorro” (não entra na Estrada Regional), voltando pela mesma rua até a Igreja do Arco da Calheta.-----

----- Mais torna público que o trânsito nas artérias municipais envolvidas será condicionado para efeitos de estacionamento.-----

----- Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados. -----

Calheta, 04 de Maio de 2018

A Vereadora da Câmara Municipal,
no exercício das competências delegadas

(Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira)